

... continuação

Midway Empreendimentos e Participações S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Midway Empreendimentos e Participações S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Midway Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Midway Empreendimentos e Participações S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais res-

pensabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razo-

ável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. ■ Concluímos

sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26/07/2021

Deloitte Touche Tohmatsu
Audidores Independentes
CRC nº 2SP 011.609/O-8

Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC nº 1SP 215.739/O-9

Deloitte.

Receita deposita dinheiro do 3º lote do IR 2021 nesta sexta



A Receita Federal deposita, nesta sexta-feira (30), o dinheiro do terceiro lote de restituições do Imposto de Renda 2021. O dinheiro será pago a 5,068 milhões de contribuintes que têm direito aos valores. Do total, 4,9 milhões entregaram o IR até 18 de maio. O restante faz parte do público prioritário ou de lotes residuais de anos anteriores.

Para saber se terá o dinheiro, o cidadão pode fazer a consulta no site da Receita Federal (www.gov.br/receita-federal). O dinheiro será depositado na conta informada pelo contribuinte ao entregar a declaração do Imposto de Renda.

Quem, por algum motivo, teve a conta cancelada ou bloqueada, é possível receber a grana no Banco do Brasil. O dinheiro da restituição ficará disponível por até um ano na instituição. Neste caso, é preciso agendar o crédito no Por-

tal BB, no endereço <https://www.bb.com.br/irpf>.

Também dá para fazer o agendamento ligando para a central de relacionamento do Banco do Brasil por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-7290001 (demais localidades) e 0800-7290088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Quem comete erros na hora de declarar o imposto pode cair na malha fina. Com isso, não recebe a restituição enquanto não corrigir a pendência. Já os contribuintes que enviaram uma declaração retificadora vão para o fim da fila de restituição.

A melhor forma de saber se está tudo em ordem com a declaração do IR e garantir o pagamento da restituição ainda neste ano é acompanhar a documento por meio do Portal e-CAC, que é o centro virtual de atendimento da Receita.

Para isso, o contribuinte deve ter uma senha de aces-

so. A senha é gerada ao informar o número dos recibos de declarações de 2020 e 2021. Caso esteja declarando pela primeira vez, o código é gerado com apenas o recibo deste ano. Também dá para acessar o e-CAC com a senha do portal gov.br.

No e-CAC, a consulta é feita em “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)”, do lado esquerdo da tela, acima. Na próxima página, bem acima, aparecerá os anos de entrega de declaração. A de 2021 é a primeira da esquerda. Clique sobre ela para ver as informações.

Se estiver tudo certo com seu IR, o campo de 2021 estará verde. Quando a declaração já foi processada e está tudo correto com o documento, ele segue para o status “Em Fila de Restituição”. Isso significa que o dinheiro será pago em breve, nos próximos dois lotes.

Cristiane Garcia/Folhapress

Garonne Participações S.A.
CNPJ/ME nº 41.757.564/0001-50 – NIRE 35.300.567.625
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2021
1. Data, Hora e Local: No dia 28 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **Garonne Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 144, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Artur Martins de Figueiredo; Secretário: Sr. Luis Fernando de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (a) a 1ª (primeira) emissão pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória; (b) aprovação de garantias a serem outorgadas pela **Aventti Strategic Partners LLP**, sociedade constituída de acordo com as leis da Inglaterra, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.133/0001-59 (“**Aventti**”), e **Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob nº 42.699.631/0001-90 (“**FIP Garonne**”); e (c) outras matérias relacionadas à deliberação proposta acima. **5. Deliberações:** Após análise das matérias e documentos relativos à Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram por: (a) aprovar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada (“**Primeira Emissão**” e “**Debêntures**”), nos termos dispostos no “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada da Garonne Participações S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), com as seguintes características: (i) **Séries:** duas; (ii) **Emissão:** primeira emissão; (iii) **Valor Total de Emissão:** o valor total da emissão será de R\$ 486.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões de reais), sendo a primeira série no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Primeira Série**”) e a segunda série no montante de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) (“**Segunda Série**”); (iv) **Quantidade:** serão emitidas 486.000 (quatrocentos e oitenta e seis mil) Debêntures, na Data de Emissão, sendo 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures emitidas na Primeira Série e 86.000 (oitenta e seis mil) Debêntures emitidas na Segunda Série; (v) **Espécie:** com garantia real, com garantia adicional fidejussória; (vi) **Data de Emissão:** 28 de julho de 2021; (vii) **Prazo de Vencimento:** ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate total antecipado facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de julho de 2023 (“**Data de Vencimento**”); (viii) **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000 (mil reais) na Data de Emissão; (ix) **Destinação:** os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados à aquisição de quotas do **Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob nº 35.788.095/0001-34 e ao pagamento de todos e quaisquer custos da operação; (x) **Colocação e Plano de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de colocação privada no Brasil e serão integralmente subscritas pelo **FIDC PRI03 Margin Loan – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob nº 40.365.982/0001-30 (“**Debenturista**”), não havendo plano de distribuição e/ou a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários; (xi) **Forma e Preço de Integralização:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo produto de 82,3046% (oitenta e dois inteiros, três mil e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) e do Valor Nominal Unitário; (xii) **Remuneração:** (a) **Remuneração Primeira Série:** juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) **Remuneração Segunda Série:** juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (xiii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado na Data de Vencimento, na data de amortização extraordinária ou na data de resgate antecipado, ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão; (xiv) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá resgatar antecipada e facultativamente a totalidade das Debêntures, desde que comunicado ao Debenturista com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis, sendo vedado o resgate antecipado parcial, sendo vedado o resgate isoladamente da Primeira Série ou Segunda Série; (xv) **Amortização Extraordinária Parcial:** sem prejuízo do pagamento da Remuneração das Debêntures, a Companhia poderá amortizar extraordinariamente as Debêntures desde que comunicado ao Debenturista e ao Agente Fiduciário com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis e sujeito ao valor mínimo de amortização de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por rata a quantidade de Debêntures da Primeira Série e Segunda Série; (xvi) **Registro para Negociação:** não haverá. As Debêntures não poderão ser negociadas publicamente no mercado secundário; (xvii) **Hora e Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia serão realizados pela Companhia na forma da Cláusula 5.24 da Escritura de Emissão; (xviii) **Garantias Reais:** presente nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (xix) **Garantia Flutuante:** não haverá; (xx) **Garantia Fidejussória (Fiança):** prestadas por Aventti e pelo FIP Garonne; (xxi) **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações ou outros valores mobiliários; (b) autorizar as seguintes garantias das Debêntures: (a) garantia adicional fidejussória estrangeira regida pelas leis da Inglaterra, b) Fiança prestada pela Aventti e FIP Garonne no âmbito da Escritura de Emissão, c) alienação fiduciária de ações detidas pela Aventti de emissão da Petro Rio S.A., sociedade por ações com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, 1 andar Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.105/0001-68, por meio do “**Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças**” celebrado entre a Companhia, a Aventti, o FIP Garonne, o Debenturista e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.994/0004-01 (“**Agente Fiduciário**”), e (d) cessão fiduciária de direitos creditórios relativos à conta vinculada, por meio do “**Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantias e Outras Avenças**” celebrado entre a Companhia, a Aventti, o FIP Garonne, o Debenturista e o Agente Fiduciário; (c) autorizar quaisquer medidas tomadas e que venham a ser tomadas e/ou ratificar quaisquer negociações realizadas e/ou que venham a ser realizadas pela Diretoria da Companhia necessárias à formalização das matérias tratadas nos itens acima, com relação a todos os termos e condições aplicáveis à Escritura de Emissão e todos os demais documentos relacionados a operação, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários a emissão das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, que ainda não tenham sido praticados ou celebrados, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, a procurações e aditamentos aos instrumentos e contratos a serem formalizados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Artur Martins de Figueiredo Presidente; Luis Fernando de Almeida Secretário. **Acionista:** Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Espraiado Florestal S.A.
CNPJ/ME nº 30.646.801/0001-90 – NIRE 35.300.517.407
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data e Hora: 10/06/2019. **Local:** na sede social na rua Henrique Monteiro, nº 90, 7º andar, São Paulo-SP. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença. **Convocação:** Dispensada face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Emília Teixeira de Paula Machado; Secretário: Victor Brandão Teixeira. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, depois de examinados: (1) **em matéria ordinária:** o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicadas na edição de 01/03/2019 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” na página 93 e no jornal “Empresas & Negócios” na página 5; (2) **em matéria extraordinária:** a transferência da sede social para o imóvel próprio inscrito na RFB sob nº 4292137 e no INCGRA sob cadastro 443.077.007.013-8, situado em Minas Gerais, no município de Bom Jardim de Minas, zona rural, na propriedade denominada “Gleba Espraiado”, na estrada que da sede do município de Bom Jardim de Minas demanda ao bairro denominado “Espraiado”; (3) **Nomear e constituir como bastante procurador da Empresa, para providenciar o registro e averbação desta Assembleia Geral,** as inscrições e demais providências necessárias à alteração da sede ora deliberada, o Sr. Victor Brandão Teixeira, inscrito na OAB/SP-26.168 e no CPF 528.162.498-91, conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia* e *extra* para representar a empresa perante todas as repartições fiscais e administrativas, podendo requerer, inscrever a empresa como contribuinte, indicar endereço, cadastrar, proceder ao registro digital, solicitar emissão de talonário fiscal, e praticar todos os atos convenientes ao fiel desempenho deste mandato. Assim, aprovadas as deliberações tomadas, fizeram lavrar a presente ata. **Lavatura e Leitura de Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata e vai assinada pela Presidente e pelo Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. Victor Brandão Teixeira. JUCESP – Registrado sob o nº 334.916/19-7 em 26/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br